



**MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG EDITAL Nº 01,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
302000032	Dimas Diego Domiciano De Souza	Professor de Ed. Física 1º ao 9º ano	Tarde
302000190	Fernanda Bassani Tonaso Dos Santos	Professor 1º ao 5º Ano	Manhã
302000058	Gerson Da Silva Lima	Professor 1º ao 5º Ano	Manhã
302000062	Gerson Da Silva Lima	Professor de Ed. Física 1º ao 9º ano	Tarde
302000226	Patricia Ribeiro	Professor 1º ao 5º Ano	Manhã

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
302000243	Aline Cruz Dos Santos	Monitor de Educação Infantil	Tarde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3.2. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Volta Grande/MG, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.4. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público, desde que para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 22 de junho de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN